



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Tião Gomes"

PROJETO DE LEI No. **987** /2023  
AUTORIA: Deputado Tião Gomes

Denomina de **ELIESER GHANDI ABRANTES DE SOUZA** o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, Paraíba.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica denominado de **ELIESER GHANDI ABRANTES DE SOUZA** o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, Paraíba.

**Art. 2º** Fica revogada a lei estadual nº 12568, de 06 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A propositura em questão visa denominar de **ELIESER GHANDI ABRANTES DE SOUZA**, o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou, recentemente, a lei estadual nº 12568, de 06 de março de 2023, denominando de Deputado Adauto Pereira de Lima o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, Paraíba. Acontece que o referido ginásio já tinha sido denominado de **ELIESER GHANDI ABRANTES DE SOUZA**, nos termos da lei estadual nº 7195, de 12 de dezembro de 2002.

Considerando, constatação de erro material, ocorrido durante o processo legislativo que originou a lei estadual nº 12568/2023, nos termos da Certidão de Distribuição apresentada pela Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativo do Poder Legislativo Estadual que deixou de identificar a lei estadual nº 7195/2002, que trata de matéria idêntica, induzindo esta Casa Legislativa ao equivocou, quando da aprovação de um novo Projeto de Lei, para o mesmo fim, cabe a este Poder Legislativo o dever de adotar todas as medidas legislativas que se fizerem necessárias para fins de reparação, razão pela qual se justifica a apresentação da propositura em epígrafe.

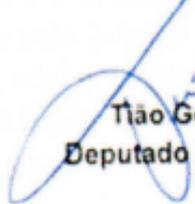
Nessa toada, em termos práticos, a substituição do nome do homenageado está causando bastante constrangimento aos familiares e amigos do agraciado, bem como ao autor da legislação revogada, repercutindo, negativamente, no contexto social.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Tião Gomes”

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por se tratar de medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2023.



Tião Gomes  
Deputado Estadual